



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, de 19 de outubro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 147, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 147, de 2017, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Airton Savello, Bloco União por Toledo;

II – Leoclides Bisognin, PMDB;

III – Luís Fritzen, Bloco União e Amor por Toledo;

IV – Marly Zanete, PSL;

V – Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de outubro de 2017

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.864, de 20.10.2017, pág.25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 223/2017

Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno, indica-se os seguintes nomes para composição de comissão para análise do Projeto de Lei n° 147, que altera o Código Tributário do Município de Toledo:

- a) Leoclides Bisognin, PMDB
- b) Airtton Savello, Bloco União por Toledo
- c) Neudi Mosconi, Bloco Por um Toledo Melhor
- d) Luís Fritzen, Bloco União e a Amor por Toledo
- e) Marly Zanete, PSL

Em vista destas indicações, determino que seja encaminhado ao Departamento Administrativo para confecção de portaria.

Toledo, 19 de outubro de 2017.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal

POR 119/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

